

**LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**

*Companhia Aberta com Capital Autorizado*

**CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52**

**NIRE nº 35.300.349.482**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Data, Hora e Local:** Aos 16 de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois dC – “2022” e/ou, cumulativamente, também “16/02/2022”), às 16:30 hs. (dezesseis horas e trinta minutos), na sede social da empresa Locaweb Serviços de Internet S.A. (“Companhia”, “Locaweb” e/ou “LwSA”), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Quórum de Instalação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e Lei nº 6.404/76 (“Lei das SA’s”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros de seu Conselho de Administração.

**Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Mautner (“Presidente”), que convidou o Sr. Rafael Chamas Alves (“Secretário”) para atuar como secretário.

**Ordem do Dia:** Reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração da Companhia para, solenemente, deliberarem e consubstanciarem a respeito de: [A] ratificação da autorização para renovação de contratação da independente empresa de auditoria Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes (“Magalhães Andrade”), almejando o acompanhamento e a realização de todos os serviços pertinentes às análises, reuniões e elaborações de relatórios periódicos sobre os expedientes então implementados internamente por Administradores, Colaboradores e/ou Fornecedores da Companhia na consecução de suas atividades sociais durante ciclos dos anos 2022 à 2024 (“Auditoria Interna 22/24”); e, ainda, [B] outros assuntos de interesse geral da Companhia e ora correlatos aos demais burocráticos trâmites administrativos subsequentes.

**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias em objeto na “Ordem do Dia” do tópico imediatamente precedente, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, votaram, autorizaram, ratificaram e consubstanciaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

[A] ratificação da autorização para renovação da contratação de habilitada empresa Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.893, 6º andar, conjuntos 61 e 62, Bairro do Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.657.242/0001-00 (“Magalhães Andrade”), mediante celebração do correspondente instrumento particular de dilação, a “Carta Proposta de Serviço de Auditoria Interna (ref.: nº 100.003/20) para ciclos 2022 à 2024”, entre a Companhia e a Magalhães Andrade (em análogos termos ao originário e precípuo “Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Interna”), bem como em decorrência da observância ao quanto disposto no Regulamento do

Novo Mercado da [B3] – Brasil, Bolsa e Balcão e para acompanhamento e realização de todos os serviços pertinentes às análises, reuniões e elaborações de relatórios periódicos sobre os expedientes então implementados internamente por Administradores, Colaboradores e/ou Fornecedores da Companhia na consecução de suas atividades sociais durante ciclos 2022 à 2024 (“Auditoria Interna 22/24”); e, ainda,

[B] adicionalmente e decorrente do contexto de outros assuntos do interesse geral da Companhia e/ou sua Administração [B.1] convalidações das correspondentes autorizações pretéritas para os Administradores/Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à consecução das deliberações ora aprovadas nos exatos termos desta solene ata de reunião do Conselho de Administração (“RCA”); [B.2] autorizações para a atual Administração/Diretores da Companhia (e/ou, também, seus respectivos representantes legais/procuradores devida/prévia/expressamente constituídos) [B.2.1] executar todos os atos, [B.2.2] assinar quaisquer documentos pertinentes e/ou [B.2.3] implementar procedimentos administrativos e burocráticos necessários para a consecução do quanto deliberado, votado, autorizado, ratificado, regularizado, consubstanciado e/ou decorrente desta presente RCA da Companhia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada, de comprovada forma remota, por todos os atuais Membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. São Paulo, SP, 16 de fevereiro de 2022. Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: (aa) Mesa: Sr. Gilberto Mautner – “Presidente”; e, ainda, Sr. Rafael Chamas Alves – “Secretário”. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Gilberto Mautner; Sr. Ricardo Gora; Sra. Andrea Gora Cohen; Sr. Claudio Gora; Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira; Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino; Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo; e, ainda, Sr. Sylvio Alves de Barros Netto.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 16 de fevereiro de 2022.

Mesa:

---

Gilberto Mautner  
 (“Presidente”)

---

Rafael Chamas Alves  
 (“Secretário”)

Esta página refere-se à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada pela empresa Locaweb Serviços de Internet S.A. em 16 de fevereiro de 2022, às 16:30 hs (dezesseis horas e trinta minutos).

J/Soc/LwSA/RCA's/22/RCA AprovAuditorInternaMagalhães Fevereiro22/RCA AprovAuditorInternaMagalhães 16 02 22(JucespFinal)